



BOLETIM INFORMATIVO nº 1, REGULAMENTO e TERMO DE RESPONSABILIDADE JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA DO PARANÁ Prova de ORIENTAÇÃO

GUARAPUAVA-PR, 1º e 2 de FEVEREIRO de 2020.

A Secretaria de Esportes do Paraná, a Federação Paranaense de Orientação (FPO) e o Clube de Orientação Lobo Bravo (COLB) têm a honra de convidar e informar os detalhes técnicos da prova de Orientação dos Jogos de Aventura e Natureza do Paraná, que serão realizadas nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2020, em Guarapuava - Pr, conforme informações a seguir:

1. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividade	Local
1º/02/2020 - (sábado)	15:00 h	PERCURSO SPRINT	Parque do Lago
02/02/2020 (domingo)	09:00 h	PERCURSO MÉDIO	Cidade dos Lagos – Parque do Sol

2. EQUIPE DE CONTROLE E ARBITRAGEM

Função	Nome	Telefone
Diretor da Prova	DIVAIR JOSÉ FACHI	42 99943 1272
Árbitro Geral	FÁBIO A. HARTMANN	42 99852 9260
Controladores de Partida	HILÁRIO L. JUNGES	-
	ISABELE CHRISTINE DA SILVA	-
Controladores de Chegada e Arena	MARCUS VINÍCIUS LUZ	-
	ELIZANDRA BILEK	-
	PAUO CEZAR BILEK	-
Montagem de Percursos	ODILON PENTEADO JUNIOR	-
	TIAGO EVARISTO	-
	ROBSON MENDES	-
Secretaria - Inscrições	SHARON M. G. HARTMANN	42 99855 9283
Apuração	LUCIANO DE OLIVEIRA	-

3. INSCRIÇÕES

JOGOS DA NATUREZA VALORES	Prazo único 25/01/2020 (até às 23h59)	
	SPRINT	FLORESTA
Atletas Adultos	10,00	20,00
Atletas Menores (até H/D 20)	5,00	10,00
Dupla (preço total)	15,00	30,00



Os valores recolhidos nas inscrições se destinam a custear alguma eventualidade e caso não haja necessidade de aplicação até o final do evento, os valores serão revertidos em prêmios aos Atletas na seguinte distribuição:

- a) Atletas H/D21E, prêmio em dinheiro até o 3º lugar.
- b) Sorteio de brindes para todos os atletas participantes.

As inscrições serão feitas através do Sistema CBO no site da Federação Paranaense de Orientação; <https://www.fpo.esp.br/> ou no site do COLB <https://www.colb.esp.br/>. Os atletas não Filiados à FPO ou CBO deverão baixar a Ficha de Inscrição, preencher, assinar e enviar para o email: colbguarapuava@hotmail.com.br.

As inscrições serão feitas através do Sistema CBO no site da Federação Paranaense de Orientação; <https://www.fpo.esp.br/>, www.jogosaventuraenatureza.com ou no site do COLB <https://www.colb.esp.br/>. Os atletas não Filiados à FPO ou CBO deverão baixar a Ficha de Inscrição, preencher, assinar e enviar para o email: colbguarapuava@hotmail.com anexando o comprovante de depósito/transferência dos valores.

JUNTO DA INSCRIÇÃO O ATLETA DEVE OBRIGATORIAMENTE ENVIAR DIGITALIZADO, O TERMO DE RESPONSABILIDADE, QUE CONSTA DO FINAL DESTES BOLETIM, SENDO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

CAIXA ECONOMICA
Agência 0389
Operação 013
Conta 00225386-9
Clube de Orientação Lobo bravo
CNPJ 01759567/0001-09

4. CATEGORIAS

Conforme Regulamento desta Competição, modelo condensado.

5. UNIFORMES

Os atletas deverão trajar camiseta com manga comprida OU meia manga sendo vedado uso de camiseta regata ou similar. Para o percurso de Floresta, pernas totalmente cobertas.

6. PREMIAÇÃO

Conforme Regulamento desta Competição.

7. APURAÇÃO

- Será utilizado o Sistema de apuração eletrônico Sport Ident.
- Os SI-Card (Chip Eletrônico) serão distribuídos na Secretaria.
- Em caso de dano ou extravio do SI-Card, o atleta/clube deverá indenizar a Comissão Organizadora no valor de R\$ 180,00 (cento e cinquenta reais), no ato da devolução.

8. DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO

Sprint: Área de parque com lago ajardinado e urbanizado. Gramados e bosques livres. Locais edificadas ao redor do parque. O desnível é médio. O relevo apresenta aclives/declives no trajeto do percurso.

Percurso Médio (misto de parque e floresta): Áreas de floresta nativa intercalada com espaços arborizados e reflorestados. É uma área com o terreno pouco movimentado, com vegetação diversificada, rica em detalhes.

DIVAIR JOSÉ FACHI
Diretor da Prova



ANEXO I

REGULAMENTO DA PROVA DE ORIENTAÇÃO DOS JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA – ETAPA DE GUARAPUAVA

I - PARTICIPAÇÃO

- 1 - A competição de Orientação válida pelos Jogos de Aventura e Natureza, etapa de Guarapuava, será disputada em 2 (duas) provas: Sprint e Floresta (percurso médio), sendo cada prova disputada de forma independente.
- 2 - As provas seguirão as Regras da Orientação Pedestre da CBO e as definições específicas dos Jogos de Aventura e Natureza.
 - a. Todos os participantes deverão seguir convenções de sociabilidade, desportividade, respeito ao próximo e respeito à natureza.
 - b. Qualquer menção que venha ferir o mencionado na letra “a” deste item é passível de desclassificação da presente competição.
- 3 - Qualquer pessoa, Orientista federado à FPO ou CBO, e atletas não federados, desde que tenha conhecimento mínimo a respeito do esporte Orientação, poderão participar da competição.
 - a. Se forem menores de idade, poderão participar do evento somente na presença dos pais ou responsáveis.
- 4 - As provas serão tecnicamente coordenadas pela Federação Paranaense de Orientação.
- 5 – Esta prova não conta pontos para Ranking da FPO ou CBO.

II - INSCRIÇÕES

- 6 - As inscrições serão finalizadas na página da Federação Paranaense de Orientação pelo Clube de Orientação Lobo Bravo.
- 7 - Ao solicitar as inscrições, todos os atletas declaram estar cientes deste Regulamento e autorizam o uso de sua imagem obtida por qualquer registro em função da presente competição, para fins de divulgar o esporte Orientação.
- 8 - As inscrições serão realizadas por através da página da FPO para atletas cadastrados no sistema ou através de ficha de inscrição enviada por email.

III - CATEGORIAS

- 9 – As categorias serão distribuídas em Homens e Damas, por idade e grau de dificuldade.
 - a. O grau de dificuldade será dividido em N, A, E.
 - b. O grau ELITE será atribuído apenas para a idade Adulto, e permite a participação apenas de Atletas filiados à FPO ou CBO.
 - c. A Categoria DUPLA terá grau de dificuldade N.

CATEGORIA e GRAU de DIFICULDADE		NASCIMENTO
DUPLA		Qualquer idade
H INFANTIL N	D INFANTIL N	Nascidos em 2008 ou depois
H JUVENIL N	D JUVENIL N	Nascidos em 2004 ou depois
H JUVENIL A	D JUVENIL A	Nascidos em 2004 ou depois
H JUNIOR N	D JUNIOR N	Nascidos em 2000 ou depois
H JUNIOR A	D JUNIOR A	Nascidos em 2000 ou depois
H ADULTO N	D ADULTO N	De qualquer idade
H ADULTO A	D ADULTO A	De qualquer idade
H ADULTO E	D ADULTO E	De qualquer idade
H MASTER N	D MASTER N	Nascidos em 85 ou antes
H MASTER A	D MASTER A	Nascidos em 85 ou antes
H SENIOR N	D SENIOR N	Nascidos em 75 ou antes
H SENIOR A	D SENIOR A	Nascidos em 75 ou antes
H VETERANO N	D VETERANO N	Nascidos em 65 ou antes
H VETERANO A	D VETERANO A	Nascidos em 65 ou antes
H VIP N	D VIP N	Nascidos em 55 ou antes
H VIP A	D VIP A	Nascidos em 55 ou antes

IV - PERCURSOS

10 – Os percursos da prova Sprint serão traçados variando as distâncias de forma que seja respeitado o tempo de 12 a 15 minutos para o vencedor de cada categoria.

11 - Os percursos da prova de floresta serão traçados observando as distâncias de forma que o tempo dos vencedores de cada categoria se situe entre 30 e 40 minutos.

12 – No percurso de floresta serão montados pontos de hidratação na área do mapa. Os orientistas que acessarem o ponto de hidratação deverão deixar os copinhos naquele local.

V - MAPAS

13 – Percurso Sprint: os mapas serão desenhados conforme as Especificações Internacionais para Mapas de Orientação Sprint (ISSOM/2007) e serão impressos na escala 1:4000.

14 – Percurso de Floresta – Médio: os mapas serão desenhados conforme as Especificações Internacionais para Mapas de Orientação (ISOM/2017) e serão impressos na escala 1:7500.

15 - O mapa estará protegido por laminação ou embalagem plástica.

VI – CARTÃO DE DESCRIÇÃO

16 - A simbologia do cartão de descrição será desenhada conforme as ISDC 2018.

17 - Na partida haverá uma cópia do cartão de descrição disponível para cada categoria.

VIII – PARTIDA

18 – O percurso Sprint será realizado no sábado, dia 1º de fevereiro de 2020, com horário do início da partida após as 15:00 horas. O percurso de Floresta terá seu início a partir das 09:00 horas de domingo dia 2 de fevereiro de 2020.



19 - A ordem de partida dos percursos será definida por sorteio a critério do organizador do evento.

20 – O intervalo de partida na prova Sprint para atletas da mesma categoria será de pelo menos 01 (um) minuto.

21 – O intervalo de partida na prova Floresta para atletas da mesma categoria será de pelo menos 03 (três) minutos.

22 – O triângulo de partida (prisma zero) deverá estar materializado no terreno por um prisma com um triângulo desenhado no lugar do número e o acidente representado no cartão de descrição.

23 – O itinerário da partida até o triângulo deverá estar balizado de ambos os lados e os orientistas devem seguir, obrigatoriamente, a baliza até o triângulo.

IX – CHEGADA

24 – O dispositivo de chegada deverá respeitar as previsões da ROP da CBO.

a. O funil de chegada deverá ser montado em local preferencialmente plano e não ser montado em aclives. Deverá ser inspecionado quanto a buracos ou saliências que possam provocar quedas dos orientistas em deslocamento.

25 – A chegada dos orientistas será registrada no formato "hh:mm:ss" no momento que o orientista introduzir o equipamento eletrônico na base de leitura da chegada.

a. O tempo de chegada dos orientistas será registrado em sistema paralelo, independente do leitor eletrônico.

b. A leitura do equipamento de controle deverá ser realizada imediatamente após a sua chegada.

26 - O orientista que desistir de seu percurso, deverá se dirigir à equipe de chegada e informar sua desistência.

27 - Na chegada deverá haver posto de hidratação em funcionamento até a chegada do último orientista que estiver no percurso.

X - APURAÇÃO

28 - Será utilizado o sistema eletrônico Sportident para o registro do percurso dos participantes.

29 – Aqueles que possuírem o Si-Card próprio deverão informar no ato da inscrição. Os demais receberão o mesmo na Secretaria do Evento, devendo comparecer no local de partida com antecedência suficiente para retirada.

30 – Ao final da prova o atleta deverá passar pela apuração e, após a leitura do Si-Card, fazer a devolução do mesmo.



XI - CONTESTAÇÕES

31 - A primeira instância de reclamação será feita pelo orientista ou pelo representante do Clube, resumida e por escrito, dirigida ao Diretor da Prova.

a. A reclamação deverá ser feita o mais breve possível, limitada em 30 (trinta) minutos após a chegada do último orientista da categoria.

32 - Se o reclamante não concordar com a decisão do Diretor de Prova, poderá contestar a resposta na forma de PROTESTO, dirigido ao Árbitro Geral da Prova. Este convocará o Júri Técnico, que tomará a decisão final.

33 - O Juri Técnico será composto por 3 (três) integrantes, Federados, preferencialmente possuidores de curso de árbitro e integrantes de categorias A ou E.

A constituição do júri técnico será publicada antes do início do evento.

XII – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

34 – Será publicada a classificação individual da categoria após cada prova, e, ao término da competição, no site da FPO. Durante a prova também poderá ser consultada através de publicações parciais nas mídias disponíveis.

35 – A prova de Sprint irá premiar com medalhas e/ou troféu os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

36 – A prova de Floresta irá premiar com medalhas e/ou troféu os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

37 – Os valores recolhidos nas inscrições se destinam a custear alguma eventualidade e caso não haja necessidade de aplicação até o final do evento, os valores serão revertidos em prêmios aos Atletas na seguinte distribuição:

- a) Atletas H/D21E, premio em dinheiro até o 3º lugar.
- b) Sorteio de brindes para todos os atletas participantes.

Este Regulamento, após aprovado pela Federação Paranaense de Orientação e pelos Jogos de Aventura e Natureza, será publicado no site da FPO, e constará como Anexo ao Boletim do Evento.

Guarapuava, Pr, 23 de dezembro de 2019.



TERMO DE RESPONSABILIDADE (enviar para colbguarapuava@hotmail.com)

Eu, _____, nascido em _____, RG _____ declaro o seguinte:

- (1) Participo da Etapa dos Jogos de Aventura e Natureza dos dias 01 e 02 de fevereiro de 2020, por livre e espontânea vontade;
- (2) Estou em plenas condições de saúde para participar do evento, tendo me submetido à avaliação clínica recente e treinado adequadamente;
- (3) Estou ciente dos riscos naturais e humanos inerentes à prática desportiva em meio à natureza, em locais abertos e públicos;
- (4) Estou ciente de que a organização do evento não se responsabiliza pelas despesas médicas e hospitalares relacionadas aos incidentes que venham a ocorrer durante a sua realização, sendo essas despesas de exclusiva responsabilidade dos participantes;
- (5) Concordo em não portar, nem utilizar dentro da área do evento qualquer material de conteúdo publicitário, político, bem como qualquer objeto que ponha em risco a minha própria segurança, a segurança dos participantes, dos organizadores ou do público;
- (6) Concordo com os termos do regulamento disponibilizados no *site* do evento (www.esporte.pr.gov.br);
- (7) Estou ciente de que a prova poderá ser transferida para um local seguro por razões climáticas;
- (8) Concordo que não haverá reembolso, por qualquer motivo, no caso de desistência de participar do evento;
- (9) Cedo aos organizadores do evento e a seus parceiros comerciais, conjunta ou separadamente, a título universal e irrevogável, todos os direitos de utilização da minha imagem, material biográfico e sons captados ou fornecidos durante a (I) competição, (II) o período de preparação e (III) após a chegada, autorizando, ainda, a sua veiculação e utilização no Brasil e/ou no exterior.

Cidade _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

Ao solicitar a inscrição, o atleta ainda declara que possui instrução mínima adquirida por meio de curso de iniciação específico do esporte, se menores de idade estão devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis. Também declara ter conhecimento do Regulamento desta Prova, das Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO, principalmente a Regra 43:

“Regra 43 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.”